



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE FAINA/GO		
Processo nº 202600005002462		
1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE FAINA/GO		CNPJ: 25.141.318/0001-13
ENDEREÇO: AV AVENIDA FELIX DE BRITO, S/N		BAIRRO: SETOR VILA SOUZA
CIDADE/UF: FAINA/GO	CEP: 76.74 0-000	TELEFONE: (62) 3241-6567
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Creonir Borges de Oliveira	RG: 497384 SESP GO	CPF: 124.5 92.59 1-15
ENDEREÇO: AVENIDA ALBION DE BARROS CURADO, Q. 6, L. 3, N. 233		BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF:		CEP:

FAINA/GO		76.740-000
2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME do GESTOR: Creonir Borges de Oliveira		CPF: 124.592.591 -15
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal		
ENDEREÇO: AVENIDA ALBION DE BARROS CURADO, Q. 6, L. 3, N. 233		BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: FAINA/GO		CEP: 76.740-000
E-mails: conveniosfaina@gmail.com		TELEFONE: (62) 99292-7129
3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Banco do Brasil		
AGÊNCIA: 277-1	OPERAÇÃO: 001	CONTA CORRENTE: 34161-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de poltronas destinadas ao no plenário da Câmara Municipal de Faina/GO.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente proposta tem por objeto a aquisição de poltronas destinadas ao novo plenário da Câmara Municipal de Faina/GO, visando à adequação do mobiliário do espaço institucional utilizado para sessões legislativas, reuniões e demais atividades do Poder Legislativo. A aquisição busca proporcionar melhores condições de conforto, organização e funcionalidade ao ambiente, assegurando estrutura adequada para vereadores, servidores e cidadãos que participam das atividades realizadas na Câmara Municipal, contribuindo para o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Poltrona para Auditório:		

- Sem prancheta;
- Contra-capas de Polipropileno espessura mínima de 5mm;
- Pés de aço para fixar no chão, espessura do aço de no mínimo 2.2mm;
- Braços em madeira, espessura mínima de 3cm;
- Espuma de alta densidade;
- Rebatimento do assento por mola;
- Espuma do encosto: Espessura mínima de 8cm, densidade de no mínimo 45kgs/m³, 3,9;
- Espuma do assento: Espessura de 8cm, densidade de no mínimo 50kgs/m³; 10.

Dimensões:

- Centro-a-centro dos braços: no mínimo 560mm
- Altura total da poltrona: no mínimo 980mm
- Altura do assento: no mínimo 450mm
- Comprimento com o assento aberto: no mínimo 700mm
- Largura do braço: no mínimo 55mm
- Comprimento do braço: no mínimo 380mm
- Espessura do braço: no mínimo 32mm

QTDE: 143**Poltrona para Auditório Obeso:**

- Sem prancheta;
- Contra-capas de Polipropileno, espessura mínima de 5mm,
- Pés de aço para fixar no chão,
- Espessura do aço de no mínimo 2.2mm
- Braços em madeira, espessura de no mínimo 3cm;
- Espuma de alta densidade;
- Rebatimento do assento por mola;
- Espuma do encosto: Espessura de no mínimo 8cm, densidade de no mínimo 45kgs/m³,
- Espuma do assento: Espessura de no mínimo 8cm, densidade de no mínimo 50kgs/m³;

Dimensões:

- Centro-a-centro dos braços: no mínimo 800mm
- Altura total da poltrona: no mínimo 980mm
- Altura do assento: no mínimo 450mm
- Comprimento com o assento aberto: no mínimo 700mm
- Largura do braço: no mínimo 55mm
- Comprimento do braço: no mínimo 380mm
- Espessura do braço: no mínimo 32mm

QTDE: 01**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:****4.3.1 – Metas:**

- Adquirir 143 (cento e quarenta e três) poltronas para auditório, modelo padrão, e 01 (uma) poltrona para auditório destinada a pessoa obesa, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no plano de trabalho.
- Equipar integralmente o auditório da Câmara Municipal de Faina/GO com mobiliário adequado, assegurando conforto, funcionalidade e acessibilidade aos usuários.
- Garantir a correta instalação e disponibilidade das poltronas adquiridas para uso regular nas atividades institucionais da Câmara Municipal.
- Indicadores de verificação:
 - Quantidade de poltronas adquiridas em conformidade com o plano de trabalho (143 padrões e 01 para obeso);
 - Comprovação do recebimento definitivo e instalação das poltronas no auditório;
 - Registro patrimonial dos bens adquiridos.
 - Relatório fotográfico demonstrando a instalação completa do mobiliário no auditório;
 - Termo de recebimento atestando a conformidade dos bens com as especificações técnicas previstas;
 - Disponibilização do auditório apto para uso regular nas atividades institucionais após a instalação do mobiliário.

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas:

- Realização do procedimento administrativo de aquisição, em conformidade com a legislação vigente;
- Aquisição das poltronas para auditório previstas no objeto do convênio;
- Recebimento, conferência e verificação da conformidade dos bens adquiridos;
- Instalação das poltronas no auditório da Câmara Municipal, respeitando o layout definido e as condições de acessibilidade;
- Atesto do recebimento definitivo e registro patrimonial das poltronas instaladas.

Ressalta-se que a execução do objeto, incluindo os procedimentos licitatórios, aquisição, pagamento e prestação de contas, será realizada integralmente pelo Poder Executivo Municipal, na condição de beneficiário do recurso, em conformidade com a legislação vigente.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Faina/GO e o Estado atende ao interesse público ao viabilizar a adequação do auditório da Câmara Municipal, espaço utilizado para sessões legislativas, reuniões institucionais e demais atividades de interesse coletivo. A ação contribui para o fortalecimento da estrutura do Poder Legislativo municipal e para a melhoria do atendimento à população.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução da proposta, mediante a aquisição de poltronas para auditório, contribuirá para a organização e padronização do espaço, garantindo condições adequadas de uso, conforto e acessibilidade. O objeto está diretamente alinhado aos objetivos de assegurar ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades institucionais previstas no plano de trabalho.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

Os beneficiários diretos são os vereadores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Faina/GO, bem como os cidadãos que participam de sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos realizados no auditório. Indiretamente, toda a população do município é beneficiada pelo fortalecimento do espaço institucional e pela ampliação das condições de participação social.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O auditório da Câmara Municipal de Faina/GO apresenta inadequação do mobiliário disponível, seja por insuficiência quantitativa ou por falta de condições adequadas de conforto e acessibilidade, o que compromete a realização das atividades institucionais e a permanência do público no local.

4.4.5 – Resultados Esperados

Melhoria do conforto e da funcionalidade do auditório da Câmara Municipal;

- Adequação do espaço para a realização de sessões, audiências públicas e eventos institucionais;
- Atendimento às condições de acessibilidade, com disponibilização de poltrona destinada a pessoa obesa;
- Fortalecimento da participação da população nas atividades do Poder Legislativo local.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Faina/GO possui estrutura administrativa e equipe responsável pela gestão patrimonial e acompanhamento da execução do convênio, com experiência na aquisição de bens permanentes e no controle da aplicação de recursos públicos. Dessa forma, demonstra capacidade técnica e gerencial para executar o objeto pactuado, garantindo a conformidade com o plano de trabalho, a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Destaca-se, ainda, que a presente aquisição observa os princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade e interesse público, estando devidamente alinhada às necessidades institucionais do Município, não se tratando de despesa arbitrária, mas de investimento necessário para melhoria da estrutura pública e fortalecimento das atividades legislativas e de participação social.

5) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6) ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Poltrona para Auditório: <ul style="list-style-type: none"> • Sem prancheta; 	UN	143	R\$ 1.050,00	R\$ 150.150,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Contra-capas de Polipropileno espessura mínima de 5mm; • Pés de aço para fixar no chão, espessura do aço de no mínimo 2.2mm; • Braços em madeira, espessura mínima de 3cm; • Espuma de alta densidade; • Rebatimento do assento por mola; • Espuma do encosto: Espessura mínima de 8cm, densidade de no mínimo 45kgs/m³; 3,9; • Espuma do assento: Espessura de 8cm, densidade de no mínimo 50kgs/m³; 10. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro-a-centro dos braços: no mínimo 560mm • Altura total da poltrona: no mínimo 980mm • Altura do assento: no mínimo 450mm • Comprimento com o assento aberto: no mínimo 700mm • Largura do braço: no mínimo 55mm • Comprimento do braço: no mínimo 380mm • Espessura do braço: no mínimo 32mm 				
02	Poltrona para Auditório Obeso:	UN	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Sem prancheta; • Contra-capas de Polipropileno, espessura mínima de 5mm, • Pés de aço para fixar no chão, • Espessura do aço de no mínimo 2.2mm • Braços em madeira, espessura de no mínimo 3cm; • Espuma de alta densidade; • Rebatimento do assento por mola; • Espuma do encosto: Espessura de no mínimo 8cm, densidade de no mínimo 45kgs/m³, • Espuma do assento: Espessura de no mínimo 8cm, densidade de no mínimo 50kgs/m³; <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro-a-centro dos braços: no mínimo 800mm • Altura total da poltrona: no mínimo 980mm • Altura do assento: no mínimo 450mm • Comprimento com o assento aberto: no mínimo 700mm • Largura do braço: no mínimo 55mm • Comprimento do braço: no mínimo 380mm • Espessura do braço: no mínimo 32mm 				
SUBTOTAL					R\$ 152.250,00

7) PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)	R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)
8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (após assinatura do Convênio)		
R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)		
9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)		
R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)		

10) PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Creonir Borges de Oliveira

Prefeito do Município de Faina/GO

11) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data a assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 11/05/2026, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Creonir Borges de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90213136** e o código CRC **157E6342**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002462



SEI 90213136